

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU”**

Os entes consorciados ao CISSUL/SAMU, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 12, VII do Estatuto, deliberaram, por unanimidade, em aprovar as alienações de bens do Consórcio, o que fazem na forma seguinte:

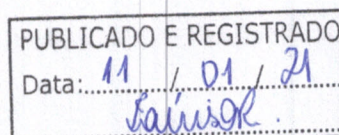
Art. 1º. Ficam aprovadas as alienações dos seguintes bens do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL/SAMU:

- I – FIAT/DUCATO MAXICARGO/ESP/2016-2017 – PLACA PZD-9941;**
- II – FIAT/DOBLO/ESSENCE 1.8/2015-2016 – PLACA PWE-5481;**
- III – VW/GOL/CL/MC 1.6/2014-2015 – PLACA PUG 1423;**
- IV – CAR/REBOQUE/C. FECHADA 2016 – PLACA PXP-3935.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 11 de janeiro de 2021.

JOVANE ERESTO CONSTANTINI
Presidente em exercício do CISSUL/SAMU



Tairis Oliveira Rodrigues
Assessora da Diretoria Executiva
Port. CISSUL nº 120/2020